

**DECRETO Nº 057, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Regulamenta funcionamento do  
Departamento de Licitações no dia 23  
de dezembro de 2011*

A Prefeita do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do Inciso II, do art. 71, da Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento inadiável do Setor de Licitações do Município;

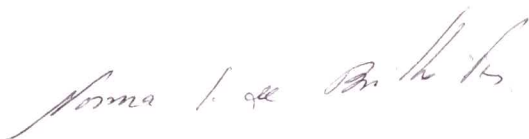
**CONSIDERANDO** que o Decreto 56, de 07 de dezembro de 2011, determinou que o gozo do feriado Municipal do dia 08 de dezembro seria no dia 23 de dezembro de 2011

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica decretado que o expediente administrativo do Setor de Licitações do Município deverá funcionar normalmente no dia 23 de dezembro de 2011.

**ART. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Maria da Cruz, 21 de Dezembro de 2011.



NORMA SARMENTO DE BRITTO PEREIRA  
Prefeita Municipal de Pedras de Maria da Cruz